



PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMIDIO

PRAÇA SAO FELIX, Nº 11

06554125/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 19 , DE 11 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.670

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.050,00

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1557 12.361.0276.2095.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

1.050,00
F.R.: 1 550 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.050,00

Fontes de Recurso
550 01

1.050,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
337.905.663-49